

PROCESSO N.º: 887.192
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
RESPONSÁVEL: PEDRO CARLOS SANTOS (Prefeito à época)
EXERCÍCIO: 2012

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Cite-se o responsável, Sr. Pedro Carlos Santos, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados às fls. 14/33, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos, mediante instrumento de mandato original ou cópia autenticada.

Com a resposta, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para pronunciamento.

Silente a parte, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 16/9/13.

HAMILTON COELHO
Relator